

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 24/01/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar do Município de Orobó – PE, para o ano letivo 2024, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR & CIA LTDA**, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada pelo sócio administrador Sr. José Mário de Aguiar, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Estácio Coimbra, 18, Primeiro Andar, Centro – Orobó/PE, CEP 55.745-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação, número 01356683552 expedida pelo Detran/PE, CPF Nº 029.663.774-29.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
6	COLORÍFICO, COM COLORAÇÃO ADEQUADA; SEM ADIÇÃO DE CORANTES E ADITIVOS QUÍMICOS; NÃO DEVE ESTAR EMBOLORADO; LIVRE DE UMIDADE; ISENTO DE MATÉRIA TERROSA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO. PACOTE DE 100G	3.900	Pacotes	R\$ 0,71	R\$ 2.769,00	NORDESTINO
7	COMINHO, COM COLORAÇÃO ADEQUADA; SEM ADIÇÃO DE CORANTES E ADITIVOS QUÍMICOS; NÃO DEVE ESTAR EMBOLORADO; LIVRE DE UMIDADE; ISENTO DE MATÉRIA TERROSA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PACOTE DE 100G.	1.300	Pacotes	R\$ 0,76	R\$ 988,00	NORDESTINO
14	GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES E SAL. ISENTA DE GLÚTEN. SEM A PRESENÇA DE MOFOS E SUJIDADES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. ROTULAGEM NUTRICIONAL CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 1 KG	1.500	Quilogramas	R\$ 6,33	R\$ 9.495,00	AGRO MASSAS



15	LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA,. EM EMBALAGEM PLÁSTICA, IMPERMEÁVEL E ATÓXICA, COM INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. PACOTE DE 200G	4250	Pacotes	R\$ 5,64	R\$ 23.970,00	BETÂNIA
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA,. EM EMBALAGEM PLÁSTICA, IMPERMEÁVEL E ATÓXICA, COM INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. PACOTE DE 200G	12750	Pacotes	R\$ 5,59	R\$ 71.272,50	BETÂNIA
23	CARNE BOVINA COM OSSO, CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, COM ASPECTO PRÓPRIO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONFORME A LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS VIGENTE.	1250	Quilogramas	R\$ 17,52	R\$ 21.900,00	FRIBOI
					<b>R\$ 130.394,50</b>	

Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ 130.394,50 (cento e trinta mil e trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.


3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.



5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 25 de janeiro de 2024.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**  
Severino Luiz Pereira de Abreu  
Órgão Gerenciador

  
**L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR & CIA LTDA**  
José Mário de Aguiar  
Fornecedor Registrado

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Guilherme  
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: Jose  
CPF nº: 059.330.894.86